



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.677/2022 = 01/02/2022

FIXA VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO COMISSIONADO E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG.

A **Câmara Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **aprovou**, e eu, Cláudio Antônio Palma, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o nível XXVIII da Tabela de Remuneração dos Cargos do Município de Cabo Verde, os vencimentos do Cargo denominado Assessor Legislativo Comissionado da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica fixado no nível XIV da Tabela de Remuneração dos Cargos do Município de Cabo Verde, os vencimentos do Cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2022, ano do 156º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO